



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 27/12/2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL nº 660, de 27 de dezembro de 2013.

Sancionada e Promulgada

sob o nº 660

Em 27/12/2013

Em 27/12/2013

Prefeito Municipal

"Dispõe sobre denominação de Via Pública 'Rua Esterlina Garcia de Siqueira'".

O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua com início à Rua Projetada até a outra Rua Projetada, paralela a Rua Francisco Roberto de Camargo, no sentido nordeste em toda sua extensão passa a denominar-se **Rua Esterlina Garcia de Siqueira**.

Art. 2º- O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 27 de dezembro de 2013.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal